

**PORTARIA Nº 1862/2013**

**Concede Adicional Insalubridade a servidora ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.169.943-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 884.753.959-53, nomeada em 01 de agosto de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Agosto 120 13  
DE N° 9.854  
UOUARAMA, 23 08 120 13  
Alu. Of. Arq. Int.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS